

tos a defender os seos estados na guerra, conceder-lhes os privilegios, de q. os munio, cujos só a mesma soberana senhora pode derogar; nestes termos, não só devo concorrer, p.^a q. se abuze delles, mas nem concentillo; pelo q. nesta p.^{te} tenho respondido á carta de Vm.^{oe} de 23 do corr.^{to} mez. Pelo q. resp.^{ta} abrirse o vallo, se hé certo haver despacho do ouv.^{or} da comarca, porque derroga o cap.^o da correição, em q. determinava se abrisse, parece, se não deve intentar mais semelhante obra; q. a prosequilla, deve ser a contento desse Povo, e aprovação dos officiaes da camera; e q.^{da} Vm.^{oe} á sua custa gr.^a fazella, nunca com o intento de se lhe pagar contribuição pelo beneficio, q. hé hum imposto rezervado só a Autorid.^e Real o gravar os seos Povos, q.^{da} lhe parece assim ser justo. D.^a g.^a a Vm.^{oe}. S. Paulo a 29 de Dezbr.^o de 1779.

P.^a o Cap.^m Andre Dias de Alm.^{da}
em Araraytaguaba.

Se o L.^{do} Domingos da Rocha não fizesse o q. não devia de oferecer o seo escravo ao castigo, q. lhe quizesse dar o indigno Vigr.^o dessa Freg.^a, não passaria pelas dezordens, q. este mão Paroco fez, a Vm.^{oe} me participa na sua carta de 26 do corr.^{to}, q. sinto, e igualm.^{te} estimo, q. o sobred.^o Dom.^{mo} da Rocha impedisse aquella inconciderada paixão daquelle mão clerigo, q. se me requerer fico de avizo, e siente do cazo p.^a o providenciar; assim eu pudera fazer no depravado escandalo, q. elle está dando as suas ovelhas, o q. só pertence ao seo Prelado, q. constando-lhe, hé couza, deq. não faz cazo. D.^a g.^a a Vm.^{oe}. S. Paulo a 30 de Dezbr.^o de 1779. // Martin Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o Cap.^m mor da Villa de Ytú Vicente
da Costa Taq.^a Goes e Ar.^a

Tendo já participado da captura de Joaq.^m Joze de Toledo, e Vm.^{oe} siente disto pela carta, q. acabo de receber, vou a responder a sua antecedente, dizendo-lhe, q. como a cadeya desta cid.^e se acha cheya de prezos, deve Vm.^{oe} conservar na dessa villa a esse indio da Aldeya dos Pinhr.^{os}, té q. a dilatada prizaõ o faça conhecer a sua depravada vida, ou no cazo de insistir nella se lhe agravar o castigo.



-Faz Vm.^{ee} m.^{to} bem em ter sempre pronto nessa villa hum official inferior p.^a as ordens repentinas, pelo q. logo o q. o cabo Miguel Vaz lhe dezobedeceo o devia Vm.^{ee} prender, porq. nada hê tão nocivo, como a falta de obediencia; faça Vm.^{ee} observar esta, tanto neste cabo, como em todos os mais do seo comando; e logo q. elles não executem o q. Vm.^{ee} lhes ordenar, os prenda, e me dê p.^{to} p.^a lhes gravar o castigo a proporção da culpa, sem q. o embaracem os ameaços do referido Miguel Vaz, porq. Vm.^{ee} tem larga experiencia, de q. perante mim não valem padrinhos contra a justiça.

Estimarei o bom successo da expedição contra o quilombo. Deos g.^a a Vm.^{ee} S. Paulo a 30 de Dezbr.^o de 1779.

P.^a o M.^o de Campo Fernando Leyte
Guim.^a = em Santos.

Recebi a de V. S.^a de 28 do corr.^{to}, q. sendo-me estimavel por letras suas, e a certeza de estar melhor da molestia, q. padecio, sinto igualm.^{te} fosse por esta insultado, porq. sei apetercer-lhe a mais vigorosa saude.

Fui entregue da carta do secretr.^o, Thomaz Pinto da Silva, das 8 garrafas de tabaco, cartas, e via vinda da corte, cujas remessas agradeço a V.S.^a, q. g.^e S. Paulo a 31 de Dezbr.^o de 1779. // Martim Lop.^a Lobo de Sald.^a //

P.^a o Sarg.^{to} mor Fran.^{co} Ar.^a Barr.^{to}
Com.^{de} da Villa de Santos.

Pela carta de Vm.^{ee} de 28 do corr.^{to}, fico certo no esquecim.^{to}, q. o seo manuense teve de meter na relação dos passagr.^{es}, vindos do R.^o ao Cap.^m Com.^a da Laguna M.^{el} Glz Leyte, q. nada prejudicou.

Hé certo, q. a Tropa em cazando-se envillece, sem embargo do q. não tenho duvida, q. o Furriel de Volunt.^{es} João Nunes de Freitas caze com essa moça, com tanto porrem q. perca o sentido, de q. por este motivo ha de ser dispensado do serviço regular.

Nessa villa se achão os soldados artelhr.^{es}, q. constão da relação incluza, com licença; e porq. se faz preciso recolherem-se ao seo regim.^{to}, e capital do R.^o de Janr.^o, Vm.^{ee} os mandará chamar, e lhes ordenará, se aprontem p.^a se incorporarem aos seos camaradas, q. hão de marchar desta cid.^e no dia 3 de Janr.^o, ou 4, e fazerem todos ad.^a viagem,

